

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2642/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando delimitação de vagas de estacionamento para autistas em vias e logradouros públicos, assim como a inclusão destas novas vagas no edital para concessão do estacionamento rotativo.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é devido ao número expressivo de autistas em Itajaí, computados em mais de quatrocentas pessoas até o momento, e que necessitam realizar consultas frequentes e tratamentos em locais distintos da cidade.

A proximidade da vaga de estacionamento do local favorece e facilita o acesso, especialmente quando se trata de crianças com grau de autismo severo.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JUNHO DE 2021

RUBENS ANGIOLETTI VEREADOR - Podemos